



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 138/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Junho 1920
DE Nº 11.876
UMUARAMA, 10 05 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 138 DE 01/06/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA			FONTE	VALOR
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	70014	R\$ 50.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	70014	R\$ 20.000,00
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	494	R\$ 100.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	494	R\$ 20.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	494	R\$ 10.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE -	494	R\$ 200.000,00
10.305.0027.2.196	Manutenção da Vigilância em Saúde - Programa de DST/AIDS	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE -	494	R\$ 20.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	-	303	R\$ 50.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	303	R\$ 15.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	303	R\$ 10.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE -	70014	R\$ 100.000,00
					TOTAL GERAL	R\$ 595.000,00

TOTAL GERAL 595.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 138 DE 01/06/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70014	R\$ 170.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 350.000,00
10.122.0028.2.061	Transporte e de Acomodação Pacientes	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	303	R\$ 40.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	303	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 595.000,00
TOTAL GERAL				595.000,00